



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LIANDRA
AZAMBUJA VIEIRA SCHIAVON**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA SCHIAVON, nomeada no Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1562-8, a partir da data retroativa 02 de janeiro de 2023. Fica revogado o Decreto nº 31 de 13 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2023.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração